

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 575/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo
43, que altera o artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da
Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a
Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a
Servidora Pública **MARIA NILMA DE JESUS MELO**, ocupante do cargo de
Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº2369, inscrito no CPF
sob o nº ***.199.525-**.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

<u>PERÍODO AQUISITIVO</u>	<u>30/12/2014</u>	<u>30/12/2019</u>
<u>PERÍODO DE GOZO</u>	<u>01/09/2026</u>	<u>29/11/2026</u>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE
SETEMBRO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>